



## Câmara Municipal de Juquiá

### Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	2020239
Ementa	PROJETO DE LEI Nº32/2020
Autor	Renato Soares
Tipo da Matéria	Projeto de Lei

Documento protocolado por **Lais** em **02/09/2020 12:39:00**



Juquiá, 28 de Agosto de 2020.

Mensagem nº 32/2020


Senhor Presidente;

Encaminhamos para apreciação e aprovação a Lei nº 32/2020, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

A aprovação do presente projeto será para reforçar as dotações orçamentárias nos programas e atividades provenientes de anulação parcial.

Diante desta justificativa, solicitamos a apreciação da referida matéria nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

Respeitosamente;

  
RENATO DE LIMA SOARES  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
NAZEM JAZE  
Presidente da Câmara Municipal  
Juquiá/SP



**PROJETO DE LEI Nº 32/2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.  
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

**Art. 1º.** Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R\$ 95.748,00 (Noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.14 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0053 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	
<b>AÇÃO</b>	2052 - Manutenção da Assistência Farmacêutica	
<b>FONTE</b>	02 - Recurso Estadual	
<b>ELEMENTO</b>	(317) 3.3.90.30 - Material de Consumo	<b>27.900,00</b>
<b>FONTE</b>	05 - Recurso Federal	
<b>ELEMENTO</b>	(318) 3.3.90.30 - Material de Consumo	<b>30.000,00</b>
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO OBRAS E TRÂNSITO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO OBRAS E TRÂNSITO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2014 - Manutenção da Secretaria	
<b>FONTE</b>	05 - Recurso Federal	



<b>ELEMENTO</b>	(471) 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente	<b>37.848,00</b>
-----------------	---	------------------

<b>TOTAL</b>		<b>95.748,00</b>
--------------	--	------------------

**Art. 2º.** O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de Anulação Parcial das Dotações abaixo discriminadas:

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.14 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0076 - ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL</b>	
<b>AÇÃO</b>	2083 - Atenção Básica Estadual - PAB	
<b>FONTE</b>	02 - Recurso Estadual	
<b>ELEMENTO</b>	(336) 3.3.90.30 - Material de Consumo	<b>27.900,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0051 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	
<b>AÇÃO</b>	2050 - Manutenção Agente Comunitário de Saúde	
<b>FONTE</b>	05 - Recurso Federal	
<b>ELEMENTO</b>	(312) 3.3.90.30 - Material de Consumo	<b>30.000,00</b>
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO OBRAS E TRÂNSITO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0013 - SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>	
<b>AÇÃO</b>	1011 - Execução de Obras de Pavimentação, Guias e Sarjetas	
<b>FONTE</b>	05 - Recurso Federal	
<b>ELEMENTO</b>	(437) 4.4.90.51 - Obras e Instalações	<b>37.848,00</b>

<b>TOTAL</b>		<b>95.748,00</b>
--------------	--	------------------



**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 28 DE AGOSTO DE 2020.

